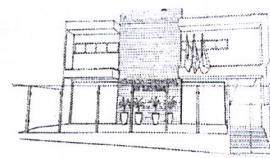


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 08/2025

PARECER Nº 04/2025

**DENOMINA “VITA ALVES DE ABREU”, O
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF),
LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL
ENGENHO DE SERRA.**

Autoria: Chefe do Poder Executivo
Relator: José Cherem (PRTB)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 08/2025

Voto do Relator José Cherem

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria da Chefe do Poder Executivo, que DENOMINA “VITA ALVES DE ABREU”, O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL ENGENHO DE SERRA.

Por sua vez, consignou-se como competentes para manifestação na presente Propositura a Comissão de Constituição, Legalidade Justiça e Redação Final, a Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

A Comissão de Constituição, Legalidade Justiça e Redação Final instada a primeiro se manifestar, na forma do art. 91, paragrafo único, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, opinou pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Estando sob a égide da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização, cabendo à análise de sua conveniência e oportunidade, na forma do estabelecido pelo art. 91, paragrafo único, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno.

A competência da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização para apreciação da matéria esta prevista pelo art. 69-B do Regimento Interno, vejamos:

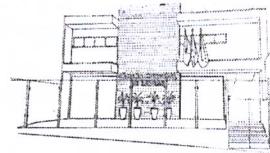
Art. 69-B. Compete à Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras e Desburocratização manifestar-se, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

- I - obras públicas;
- II - desenvolvimento urbano;
- III - políticas relacionadas a praças e jardins;
- IV - desenvolvimento do comércio e indústria;

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO



-
- V - pavimentação, estradas e ruas;
 - VI - agricultura, indústria, comércio e agropecuária;
 - VII - regulamentação sobre edificações;
 - VIII - matéria referente ao patrimônio público e ao regime jurídico-administrativo dos bens públicos;
 - IX - direito urbanístico local;
 - X - posturas municipais;
 - XI - ciência, tecnologia, inovação e desburocratização.

O regime de tramitação é ordinária.

Eis o essencial.

2. DAS RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

A nomeação de equipamentos públicos, como o PSF Rural, representa mais do que um simples ato administrativo, é uma forma de valorização da história local, dos seus cidadãos e da identidade cultural da comunidade.

Ao dar nome ao PSF, promove-se a referência clara e objetiva para a população local no acesso aos serviços de saúde, a facilidade na organização administrativa, inclusive para fins de registros, convênios e repasses de recursos, e o reconhecimento público à personalidade homenageada, cuja história está ligada ao desenvolvimento da saúde, da educação, da comunidade e dos serviços primários locais.

A possibilidade de homenagear uma figura que prestou relevantes serviços à saúde e educação, fortalece os laços de pertencimento entre o cidadão e a administração pública.

Por sua vez, o Poder Executivo Municipal apresentou as contribuições da pessoa homenageada, o que implicará relevantes contornos na seara administrativa, mas em seu contexto simbólico e social.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos deduzidos no presente parecer, voto pela conveniência e oportunidade do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 91, paragrafo único, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Documento assinado digitalmente
JOSE CHEREM
Data: 22/04/2025 15:56:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luis Carlos dos Santos

(DC)

VEREADOR PRESIDENTE

Gilmar da Silva
(PSD)
VEREADOR MEMBRO



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

**Ata da 05ª Reunião Ordinária da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas
Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização**

Ao 22º dia do mês de abril da Sessão Legislativa de 2025, às 15h00, reuniram-se, no Gabinete do Relator em epígrafe, na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a 05ª Reunião Ordinária da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização os vereadores Gilmar da Silva, membro titular da Comissão; Luís Carlos dos Santos, Presidente, e José Cherem, Relator. Declarada aberta a Reunião, o Presidente elencou a matérias em Pauta, dando início à discussão e votação da matéria na ordem que se segue: **1. DENOMINA “VITA ALVES DE ABREU”, O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL ENGENHO DE SERRA.** Submetido a debate e votação, a referida Comissão concentrou-se na conveniência e oportunidade do projeto. No parecer, o relator José Cherem (PRTB) destaca que a nomeação de equipamentos públicos como o PSF vai além de um ato administrativo, representando um reconhecimento à história local, à identidade cultural da comunidade e aos serviços prestados pela pessoa homenageada. A escolha do nome promove facilidade de identificação do local pela população, organização administrativa mais eficiente e valorização simbólica da figura homenageada, cujas contribuições se relacionam com o desenvolvimento da saúde, educação e serviços primários da comunidade. Diante disso, a **Comissão votou favoravelmente à tramitação do projeto.** Uma vez esgotado os projetos sob deliberação da referida Comissão, o Presidente, o vereador Luís Carlos dos Santos, declarou encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada por todos os presentes. Câmara Municipal de Lavras, 22 de abril de 2025.

LUÍS CARLOS DOS SANTOS

Vereador Presidente

Documento assinado digitalmente
JOSE CHEREM
Data: 23/04/2025 16:06:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Vereador Relator

GILMAR DA SILVA

Vereador Membro